Diário Oficial

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026
Ano V | Edição nº 549



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"Declara a extinção do mandato do Senhor CARLOS ALBERTO BERNARDINO, por decisão da Justiça Eleitoral – 159ª Zona Eleitoral de Duartina/SP e, a convocação do Senhor JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE, para tomar posse como Vereador"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, SENHOR JOSÉ EDUARDO BONACI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a decisão do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE – SP), nos autos do Processo nº 0600724-91.2024.6.26.0159;

CONSIDERANDO a determinação do Juiz Eleitoral da 159ª Zona Eleitoral de Duartina, Estado de São Paulo, no Ofício nº 21/2026, de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, VI e seu § 3º, art. 15, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Lucianópolis, combinados com o art. 221, VII e seu § 4º e art. 223, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis

DECRETA:

Art. 1º Fica EXTINTO, a partir desta data, o cargo de Vereador do Senhor CARLOS ALBERTO BERNARDINO, nesta data, por determinação da Justiça Eleitoral, por decisão do E. TRE-SP, conforme Processo nº 0600724-91.2024.6.26.0159;

Art. 2º Fica convocado o SENHOR JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE, eleito pela retotalização de votos do Pleito Eleitoral de 2024, que deverá tomar posse dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 24 de agosto de 2026;

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 21 de agosto de 2026.

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente, nos termos da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento encaminhado para assinatura em: 21/08/2026 10:18:24 (BRT/UTC-3) e assinado eletronicamente, nos termos da MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
Para validação e verificação da(s) assinatura(s), acesse: https://assina.camaralucianopolis.sp.gov.br/app/Documento/Protocolo/3A70-31B7-0805 3A70-31B7-0805